



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 745 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984.

"Altera a taxa de limpeza de terrenos, fixada pelo Decreto nº 646 de 08 de fevereiro de 1983."

EDJAIMA DE LIMA VAIA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

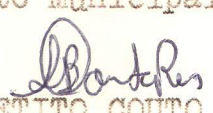
Artigo 1º - Fica alterada a taxa cobrada para limpeza de terrenos, fixada pelo Decreto nº 646 de 08 de fevereiro de 1983, para CR\$ 30,00 (trinta cruzeiros) o metro quadrado, quando efetuada pela Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJAIMA DE LIMA VAIA

Prefeito Municipal


SONIA BETITO COUTO REIS

Resp/ exp/ Secretaria